

PORTARIA Nº 015/2014

*Determina Ponto Facultivo na Câmara
Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 18 de abril de 2014, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 17 de abril de 2014, quinta-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 15 de abril de 2014

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente